
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO "TERMO DE FOMENTO
51/2019".

QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO "TERMO DE
FOMENTO 51/2019".
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO ESPAÇO DA ARTE,
CNPJ nº07.626.828/0001-07.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e
decreto 018/2017, Chamamento Público 001/2019, Edital 008/2019.

RESOLVEM:

- a) Prorrogar o **Termo de Fomento nº 51/2019**, para o ano de 2023, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023;
- b) Pactuar novo Plano de Trabalho para o ano de 2023, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;
- c) O **PARCEIRO PÚBLICO** participará, durante o ano de 2023 com a importância de R\$12.000,00 (doze mil reais) de forma parcelada de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho Aprovado;
- d) Prestar contas parciais do recurso recebido até a data de 31 de agosto de 2023, conforme manual instituído pelo Poder Público;
- e) A **PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 31 de janeiro de 2024;
- f) As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO Nº 51/2019**, permanecem inalteradas.

BOM PRINCÍPIO, 20 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:3D79C7F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 24/04/2023. Edição 3555
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>